



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 734 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

**“ALTERA O ART. 2º DO
DECRETO Nº 686 DE
19/02/2025, MODIFICADO
PELO DECRETO Nº 711 DE
26/03/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o Decreto nº 686/2025, que versa sobre a Requisição de bens, equipamentos, serviços, móveis e utensílios pertencentes à Casa de Caridade Santa Rita conhecida no município como Santa Casa de Barra do Piraí – RJ, conforme preconiza o artigo 1º de seu estatuto social, nomeia Conselho de Gestão e Administração durante o período de perigo iminente;

Considerando o Decreto nº 711/2025, que alterou o artigo 2º do Decreto primitivo, no tocante a Comissão de Gestão da Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí.

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 686 de 19 de fevereiro de 2025, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Gestão da Santa Casa de Misericórdia de Barra do Piraí que funcionará em regime colegiado, sendo composta por três membros servidores públicos municipais, a saber:

I – Matheus da Silva Pedroza - Administrador

I - Luiz Claudio Paneto

II - Christopher Almada Guimarães Taranto

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 711 de 26/03/2025**.

GABINETE DA PREFEITA, 29 DE ABRIL DE 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA

Prefeita Municipal